



Comunicado PROFMAT N° 03/2019

Assunto: Vínculo para vagas do PROFMAT

Nos últimos meses a Coordenação Nacional do Profmat manteve contato com a DED/CAPES sobre a interpretação da própria agência acerca de sua Portaria N° 209 de 21 de outubro de 2011, que informamos em nosso Comunicado PROFMAT N° 01 de 07 de maio de 2019.

No início desta semana nos foi oficiado pela CAPES, por meio da aprovação do Edital do Exame Nacional de Acesso 2020, que poderão inscrever-se no Exame todo portador de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área, respeitando-se as normas de cada Instituição Associada. O Edital será lançado no próximo dia 29.

Cumprindo seus objetivos, os recursos financeiros do Proeb serão exclusivos ao custeio de professores da rede pública do Ensino Básico do programa.

Dessa forma, o Comunicado PROFMAT N° 01/2019 fica sem efeito.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2019.

Coordenação Acadêmica Nacional do PROFMAT